



PORTARIA Nº 177/22, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA PRECILA RAYMUNDI**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2020 a 09/08/2021 e o período de gozo a contar de 02 de maio de 2022 até 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários à Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 02 de maio de 2022 até 11 de maio de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias, concedidas no art. 1º, ficando a servidora autorizada a receber os valores referentes ao período em pecúnia.

Art. 4º - O departamento de Recursos Humanos tomará as devidas providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28
DE ABRIL DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.